

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denominado Rua Jaci Goulart, logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dezesesseis – Vila Mapa II, bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 1º Fica denominado Jaci Goulart, logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dezesesseis – Vila Mapa II, bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cidadão exemplar, querido por todos..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaci Goulart, filho caçula de 5 irmãos biológicos e de outros tantos de criação. Pai de cinco filhos, tinha 15 netos e 6 bisnetos quando faleceu, aos 67 anos vítima de um câncer agressivo.

Registrado apenas no nome do pai – pois quando nasceu sua mãe ainda não tinha sido registrada, Jaci trabalhou desde cedo com os “alemães” – como ele mesmo falava, tendo iniciado como jardineiro e coveiro no Cemitério da Comunidade Evangélica de Porto Alegre, em 1976. Dez anos depois, iniciou como porteiro no edifício da Sede Nacional da igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil e no ano seguinte foi admitido pela Secretaria Geral para exercer a função de contínuo e depois de auxiliar de escritório. Jaci era conhecido por todos no Centro de Porto Alegre e entre as lideranças nacionais e internacionais que visitavam a Igreja e cativava a todos com seu carisma, riso contagiante e simplicidade.

Em 2015 foi desligado da Sede Nacional, pois queria aproveitar sua aposentadoria. Em 2020 retornou na função de porteiro do condomínio na Sede Nacional, desta vez vinculado à CEPA, atuando com sua usual alegria e entusiasmo. A soma desses períodos revela 39 anos, três meses e 21 dias de uma convivência alegre e contagiante.

As pessoas que tiveram o privilégio de uma convivência de mais tempo com o Jaci são conhecedoras de inúmeras histórias, apelidos, brincadeiras, trocadilhos e peripécias. As que tiveram o privilégio de uma convivência mais recente, experimentaram o seu olhar cativante, os abraços sempre espontâneos, seus sorrisos e gargalhadas. As pessoas amigas que ele fez pelas ruas onde passou e lugares onde atuou, as que vieram de perto ou de longe, as que passaram pela portaria na Sede da Igreja certamente carregam bonitas lembranças e histórias deste amigo querido de todos e todas. Há quem diga que “os causos” que ele contava merecem um livro de memórias.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 08/02/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0695032** e o código CRC **BF509FAC**.